



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4756/2023

### Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regular aos servidores:

- I- **Antonina S. A. Andrade**, matrícula nº 1484, conforme calendário escolar;
- II- **Arislane Faria Antero**, matrícula nº 2121, conforme calendário escolar;
- III- **José Nestor de Oliveira**, matrícula nº 2295, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III, do Art. 1º.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **31/08/2023** Edição **3592** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997